

## III JOGOS FLORAIS - EDIÇÃO 2019

### REGULAMENTO

1. **OBJETIVO** - Os II Jogos Florais - edição 2019 são uma iniciativa do CL-Clube de Leitura e do AEAC-Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette. Destina-se a incentivar a leitura e a escrita de todos os que estudam e trabalham na ESO-Escola Secundária de Odivelas. Serão considerados três níveis - Nível 1 (Ensino Básico), Nível 2 (Ensino Secundário) e Nível 3 (pessoal docente e não docente).

2. **TEMA** - De acordo com o nível de concurso, os trabalhos devem obedecer a um (ou mais) dos temas seguintes:

Nível 1	Ensino Básico	<b>A MÚSICA E EU</b>
		<b>O/A AMIGO/A ONLINE</b>
		<b>LIVRE</b>
Nível 2	Ensino Secundário	<b>O RESPEITO PELA DIFERENÇA</b>
		<b>O/A AMIGO/A ONLINE</b>
		<b>LIVRE</b>
Nível 3	Pessoal docente e não docente	<b>MEMÓRIAS</b>
		<b>40 ANOS DE ESO</b>
		<b>O/A AMIGO/A ONLINE</b>
		<b>LIVRE</b>

3. **MODALIDADE** - São admitidos a concurso trabalhos de poesia e prosa em língua portuguesa; cada trabalho terá de ser original e inédito. Se estas regras não forem cumpridas, haverá lugar à exclusão do concorrente.

4. **PRAZOS E ENTREGA** - O concurso inicia-se a 01.03.19 e finaliza a 28.03.19. A entrega dos trabalhos será feita na Reprografia da ESO.

Os trabalhos apresentados terão, obrigatoriamente, de ser assinados de forma legível, com pseudónimo e ano de escolaridade. Todas as obras deverão ser entregues num envelope fechado, identificado no exterior com pseudónimo e ano de escolaridade, quando aplicável; no interior, deverá, ainda, ser colocado um segundo envelope que inclui a ficha de inscrição, com os elementos de identificação do(s) autor(es) (nome completo, contacto(s) telefónico(s), email e ano/turma, quando aplicável). Este Regulamento, os envelopes e as fichas de inscrição serão fornecidos pela Escola, através da Reprografia. No caso de o(s) autor(es) apresentar(em) mais do que um trabalho, os pseudónimos devem ser diferentes. Os trabalhos poderão ser individuais ou de grupo (máximo de três elementos).

5. **CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS** - os trabalhos deverão ser escritos em letra Times New Roman, tamanho 12, com um espaço e meio entre linhas, em folhas A4, não podendo ultrapassar as 5 páginas.

6. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** dos trabalhos prendem-se com -

- Características dos trabalhos (ver ponto 5);
- Criatividade;
- Estrutura e coerência textuais.

7. **JÚRI** - professores António Fazeres, Júlia Marques, Mário Furtado e Teresa Gaspar.

8. **PRÉMIOS** (um para cada nível - Cada prémio será composto por um cheque-brinde de âmbito cultural, no valor de €50 (cinquenta euros).

8.1 Os trabalhos premiados poderão vir a ser publicados em vários suportes (papel, informático, etc.). Ao júri cabe a decisão de não atribuir qualquer prémio, caso os textos não reúnam as condições exigidas e a qualidade requerida.

9. **DIVULGAÇÃO** - O Clube de Leitura é responsável pela divulgação destes III Jogos Florais e do respetivo regulamento. A Biblioteca Dolores Abreu, da ESO-Escola Secundária de Odivelas, fica detentora de todos os trabalhos premiados, reservando para si os direitos de divulgação dos mesmos, que poderão vir a ser expostos; os não premiados deverão ser levantados até trinta dias após a entrega dos prémios, findo este prazo serão inutilizados.

9.1 A divulgação dos resultados e a entrega dos prémios terão lugar no Dia do Agrupamento ou em data a assinalar.

10. A **DECISÃO DO JÚRI** é definitiva, não havendo lugar a recurso; quaisquer assuntos relativos aos jogos e que não estejam previstos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.

11. Esta **INICIATIVA** tem um carácter exclusivamente didático e cultural, não havendo qualquer motivação comercial ou outra.

12. A **PARTICIPAÇÃO** nos III Jogos Florais – Edição 2019 implica a aceitação deste Regulamento.

O júri dos III Jogos Florais – Edição 2019

António Fazeres, Júlia Marques, Mário Furtado e Teresa Gaspar